

PORTARIA Nº. 364/2021 – de 01 de Setembro de 2021

“Concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor que Menciona, no Período que Define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 3263, em 01.09.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, no período de **01 de Setembro de 2021 até o dia 31 de Agosto de 2023**, sem ônus para o município, ao Servidor **PATRICK RIAN DE MEDEIROS SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.407 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Assistente de Alunos**, da Área Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento o servidor deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Setembro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01 / 09 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal